

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) MC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, EDSON ARAUJO DA SILVA – ME, DISCOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA – EPP, T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CECIL CONCORDE COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 309/17, para Aquisição de Material de Expediente, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 17 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04098

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.002973/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 348/17 – CGL CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas, RESOLVE: HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.002973/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 348/17 – CGL, para Aquisição de Kit de Higiene, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Lote
SC ROSARIO & CIA LTDA - EPP	01

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 17 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04099

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) SC ROSARIO & CIA LTDA - EPP, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 348/17, para Aquisição de Kit de Higiene, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 17 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04099

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Sistema de Registro de Preços, e o Decreto Estadual nº 34.162, de 11/11/2013; CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Geral de Licitação - CGL, no Processo nº 014101.002769/2017, relativo à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 320/17 – CGL CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas, RESOLVE: HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, nos termos do Relatório supracitado, constante do processo licitatório nº 014101.002769/2017 relativa à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 320/17 – CGL, para Aquisição de Material para Utilização em Gráfica, tudo em consonância com os Decretos nº 34.162, de 11/11/2013, e 34.159, de 11/11/2013.

Fornecedor	Item
RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA	01, 04, 05, 06, 08
ETKETAR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME	02, 03, 07

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Manaus, 17 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos

04100

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais, instituída pelo Decreto nº 34.159, de 11/11/2013, CONVOCA o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) RYMO IMAGEM E PRODUTOS GRAFICOS DA AMAZONIA LTDA, ETKETAR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, vencedora(s) do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº PE 320/17, para Aquisição de Material para Utilização em Gráfica, através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 34.162, de 11/11/2013, A FIM DE que compareça, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prédio anexo da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, situado na Av. André Araújo, nº 150, Aleixo, Edf. Ozias Monteiro, 1º andar, no horário das 8h às 14h. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

Manaus, 17 de abril de 2017.

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário Executivo de Assuntos Administrativos.

04100

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO

ERRATA

Que se faz referência a Resenha da Portaria Nº369/2017-GDP/FMT-HVD, que autoriza a averbação do tempo de serviço da servidora **Nirolina dos Santos Elias** – Aux. de Serviços Gerais, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, no dia 04/01/2016, p.3 - (Publicações Diversas).

ONDE SE LÊ:

Certidão de Tempo de Contribuição do INSS.

LEIA-SE:

Certidão de Tempo de Serviço da SUSAM.

Manaus, 12 de abril de 2017.

Deuza Maria Nogueira do Rosário
Diretora Administrativa e Financeira

04101

PORTARIA N. 010/2017-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que preceitua o Decreto n. 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, à servidora:
I – JEANE MARIA MAR PASSOS
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 – R\$ 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS.

Manaus, 17 de abril de 2017.

Alessandro Moreira Silva
ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado

04102

PORTARIA N. 009/2017-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que preceitua o Decreto n. 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao servidor:
I – RICARDO DOS SANTOS PONTES
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 – R\$ 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 DIAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS.

Manaus, 17 de abril de 2017.

Alessandro Moreira Silva
ALESSANDRO MOREIRA SILVA
Controlador-Geral do Estado

04103

ADS	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.
ERRATA	
Pregão 004/2016 Registro de Preços 004/2016. Referente a Despacho de Homologação e Adjudicação publicado no DOE do dia 04/01/2017.	
Onde se lê: RECHE GALDEANO & CIA LTDA – EPP, para os lotes 19; 20; 21 e 22.	
Leia - se: RECHE GALDEANO & CIA LTDA – EPP, para os lotes, 19.	
Onde se lê: KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA lotes, 17, 18; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39 e 40.	
Leia - se: KINGLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA lotes, 17, 18; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39 e 40.	
Manaus, 17 de abril de 2017.	
Diogo Augusto S. Silva Presidente da CHL.	
04104	

ÓRGÃO: CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO AMAZONAS – CEMAAM

RESOLUÇÃO/CEMAAM/ Nº. 23/2017.

Altera o Art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 04, DE 12 DE AGOSTO DE 2009 QUE REGULAMENTA DO FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – FEMA.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO AMAZONAS- CEMAAM, no uso de suas atribuições e competências previstas no Art. 220 da Constituição do Estado do Amazonas e Lei 2.985 de 2005, resolve:

Art. 1º - A RESOLUÇÃO do CEMAAM Nº 04, DE 12 DE AGOSTO DE 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

VII – despesas bancárias, tais como taxas, multas, juros e correções monetárias, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos.

Art. 2º. Este regulamento entrará em vigor da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Presidência do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas, em 05 de abril de 2017.

Antônio Ademir Stroski
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado do Amazonas - CEMAAM

04105